

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a estagiários abaixo relacionados, classificados pelo Processo de seleção de estagiários da SMAS, regido pela Lei 11.788/08 e resolução de nº 04 de 09 de julho de 2019 do CMAS, observada a ordem classificatória e necessidades da SMAS, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal na Rua Juvenal Lamartine, Nº 200, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, impreterivelmente no período de 29 a 30 de julho de 2019, das 08:00 às 13:00 horas, para apresentarem os originais e as cópias dos documentos exigidos, no anexo I deste documento, para o ingresso no estágio indicados no Edital supramencionado.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Juliana Najara da Silva Vitória Azevedo
Wadja Karla de Medeiros Cordeiro Dantas
Elisângela Ferreira dos Santos
Ohanna Loyse da Silva de Oliveira
Leonardo Dantas de Lima

O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Anexo I, será desclassificado em definitivo e perderá o direito de ser contratado ao cargo de estagiário.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

MONAYLLA FÁDYLLA DA SILVA ARAÚJO DANTAS
Secretária Municipal de Assistência Social

SAMANTHA LARISSA SILVINO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Anexo I

Para formalização do Termo de compromisso de Estágio o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

- I. Certidão de nascimento;
- II. Carteira de identidade / Registro Geral (RG);
- III. Cadastro de pessoas Físicas (CPF);
- IV. Título de Eleitor com comprovante de última eleição;
- V. Comprovante de residência atual;
- VI. Dados bancários: cartão do banco ou comprovante de abertura de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil;
- VII. Em caso de desistência da vaga, o candidato deverá assinar o Termo de desistência da vaga fornecido pela administração municipal;
- VIII. 01 foto 3x4
- IX. Declaração oriunda de instituição de ensino pública ou privada, constatando matrícula e frequência regular.